



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 004/2025

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Transmissão de Mandato no âmbito do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte/MT e da outras providências”.

A Sra. **KARINE INES BERNA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que os membros da Comissão de Transmissão de Mandato têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração da Câmara Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025;

Considerando, que a Comissão de Transmissão é composta por membros obrigatórios indicados pelo gestor anterior da Câmara Municipal e 01 (um) membro livremente indicado pela mandatária eleita, conforme disposto no art. 4º e seguintes da resolução Normativa nº 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

Considerando o teor da Portaria nº 052/2024 da antiga gestão que indicou os membros da Comissão de Transmissão de Mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para integrarem a Comissão de Transmissão de Mandato, os seguintes membros:

I – Keila Martim - Controladora Interna

II – Marcos Winícius Paludo – Advogado

III– Larissa Zielinski - Contadora

IV – Rosângela Grisa Grabovski – Agente de finanças e Controle – Indicada pela mandatária eleita.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Art. 2º - A Comissão de Transmissão de Mandato terá como coordenadora a pessoa nomeada no inciso I do art. 1º, sendo assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 7 de janeiro de 2024.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal